



Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Capitólio em sua 20ª (vigésima) Legislatura. Aos 26 (vinte seis) dias do mês de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas, no plenário da Câmara Municipal de Capitólio – MG, sob a presidência de Dalmir Rodrigues estavam reunidos os vereadores; Vice-Presidente: João Getúlio Martins; Secretário: Gabriel Sansoni da Mata, 2º Secretário: Logan Souza Santos, 2º Vice-Presidente: José Sirlei Ávila; demais vereadores: Cláudio Sebastião de Oliveira, Edgley dos Santos Amorim, Letícia Costa Vallory e Renato José da Silva. Realizou-se a audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2025, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e antes de declarar aberto os trabalhos do dia convidou para a oração do Pai nosso. Em seguida, informou que a audiência tem por finalidade a apresentação dos relatórios elaborados pelo setor contábil do Município. Com a palavra, o Sr. Geneilson Soares cumprimentou os presentes e iniciou sua exposição, apresentando o demonstrativo do balanço orçamentário. Receita prevista: R\$ 81.500.000,00 – Receitas realizadas: R\$ 61.474.419,58 – Despesa autorizada: 101.541.351,28 – Despesas empenhadas: R\$ 71.183.346,83 – Despesas liquidadas R\$ 54.594.234,81 - gerando um déficit orçamentário de R\$ 9.708.927.25. Informou ainda que a receita corrente líquida até o mês de agosto de 2025 foi de R\$ 60.033.673,61. A vereadora Letícia fez questionamentos acerca do déficit orçamentário, destacando que as despesas empenhadas superaram as receitas realizadas. Comparou os dados com o exercício anterior e observou que, no primeiro quadrimestre, os índices permaneceram semelhantes, mas no segundo quadrimestre houve elevação do déficit, passando de 7,05 para 9,07, questionando se tal resultado estava dentro do esperado. Em resposta, o Sr. Geneilson esclareceu que se trata de um déficit geral previsto no planejamento orçamentário, o que não significa que todas as despesas empenhadas serão efetivamente realizadas. Ressaltou ainda que a análise deve se concentrar na disponibilidade financeira em caixa. Foi apresentado também o quadro demonstrativo da execução de despesas por órgão apresenta a dotação atualizada no montante de R\$ 101.541.351,28. – Despesa empenhada de R\$ 71.183.346,83 - despesa liquidada: R\$ 54.594.234,61, restando um saldo a empenhar de: R\$



30.358.004,45, incluindo a execução Câmara Municipal. Comparativo das metas bimestrais de arrecadação. Registrou-se: 1º bimestre: superávit de R\$ 558.866,21, 2º bimestre: superávit de R\$ 716.671,45, 3º bimestre: superávit de R\$ 2.841.988,85, 4º bimestre: déficit: - R\$ 403-596,41. Mas no consolidado de todos os bimestres houve um excesso de R\$ 3.711.930,10. Foi informado que a Receita Corrente Líquida, em comparação mensal com o exercício anterior, apresentou redução nos meses de janeiro e agosto, porém de fevereiro a julho houve crescimento, alcançando um percentual de 13,81%, totalizando R\$ 60.033.673,61. Ressaltou ainda que a Receita Corrente Líquida não incorpora todas as receitas, como as de capital. Ao expor o quadro das despesas empenhadas por unidade orçamentária, Geneilson destacou o montante de R\$ 71.183.346,83. A vereadora Letícia, novamente com a palavra, registrou que não houve alteração na estrutura administrativa, mas ao comparar com o exercício anterior verificou diferença significativa, especialmente no segundo quadrimestre, nas unidades de gabinete, assessoria e controladoria. Destacou a aquisição de veículo para o gabinete, que a seu ver seria desnecessário, somando-se ainda aumento de mais de trezentos mil reais em relação ao ano anterior. Questionou também gastos com diárias, passagens aéreas, combustíveis e pesquisas no município, ponderando sobre os benefícios efetivos trazidos à população, em contraste com a demora em atender demandas consideradas prioritárias, como a sala multissensorial. O Presidente ponderou que a vereadora está em seu direito de apresentar questionamentos, mas que tais indagações devem ser oficializadas ao Prefeito, considerando que o servidor presente se limita a cumprir a exigência legal de prestar contas, não cabendo a ele justificar decisões administrativas. O Sr. Geneilson reforçou que sua atribuição se restringe à apresentação dos dados exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não cabendo comparações de mérito. Dando continuidade, apresentou o resultado primário e nominal do orçamento fiscal e da seguridade social. Informou que: O primeiro demonstrativo apresentou as receitas primárias que foi de R\$ 58.615.191,13. O Segundo quadro apresenta as despesas primárias conforme demonstrativo. O resultado primário é a somatória das despesas liquidadas mais os restos a pagar. que corresponde à soma das despesas liquidadas mais os restos a pagar foi de: R\$ 6.983.280,10. O resultado nominal apurado foi de R\$ 11.306.796,22. A dívida consolidada



líquida apresentou saldo negativo de R\$ 13.938.598,01. O valor ficou negativo, mas o saldo financeiro disponível cobre a dívida fundada do município. Quanto aos restos a pagar do exercício anterior, foram informados os seguintes valores: Não processados: R\$ 1.504.693,73 - Processados: R\$ 1.275.060,87 - Já liquidados até o quadrimestre: R\$ 833.811,49 - Pagos: R\$ 2.099.162,09 - Cancelados: R\$ 230,79. Ainda a pagar: R\$ 680.361,72 - Foi ainda apresentado o consolidado referente à Câmara Municipal. No tocante ao gasto com pessoal, informou-se que, nos últimos 12 meses, o total foi de R\$ 33.578.524,35, incluindo rescisões, férias e décimo terceiro. A vereadora Letícia observou que é importante acompanhar os próximos meses, considerando a aprovação, nesta Casa, do Projeto de Lei Complementar nº 60, que autorizou o aumento de vagas, ressaltando que o impacto foi zerado sob a alegação de que não haveria aumento de pessoal. O vereador Edgley destacou que a Prefeitura se encontra em situação confortável quanto aos gastos com pessoal, correspondendo a aproximadamente 40% da Receita Corrente Líquida, o que lhe traz tranquilidade, reforçando que o Município poderá analisar com atenção a possibilidade de conceder benefícios, como o vale-alimentação para o próximo exercício. O Sr. Geneilson esclareceu que o limite de gastos com pessoal é de até 54% da Receita Corrente Líquida, estando, portanto, bem abaixo do permitido. Foi também apresentado o quadro atualizado de servidores até 31 de agosto de 2025: Efetivos: 541 - Comissionados: 48 - Agentes políticos: 16 - Licenciados com vínculo: 39 - Total: 605 servidores. Como não houve outros questionamentos por parte dos vereadores e tendo sido cumprida a finalidade da audiência pública, o Sr. Geneilson agradeceu a atenção dispensada. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a audiência pública às 09h46min agradecendo a participação de todos. Eu, secretário, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos. Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.

Assinaturas manuscritas em azul:
Silvestre de Oliveira, Edgley dos Santos, Geneilson, Letícia, e outros.
Assinatura: *Edgley dos Santos*